



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XVIII – Nº 695 - Carnaubais-RN, sexta-feira, 2 de março de 2018

E-mail: prefeituradecarnaubais@hotmail.com Fone: 3338-2397

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001**

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO THIAGO MEIRA MANGUEIRA

PODER EXECUTIVO

THIAGO MEIRA MANGUEIRA – Prefeito Municipal
MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ – Vice-Prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2017/2018	PODER JUDICIÁRIO	MINISTÉRIO PÚBLICO
Presidente: Vereadora Josefa Jusaly de Medeiros Vice-Presidente: Ver. Charniane Leocádio Bezerra 1ª Secretária: Vereadora Iolanda Florentino Santos 2ª Secretário: Josenildo Fonseca Mendonça. Vereadores: Expedito Fernandes de Souza Danilo Bezerra da Cunha Nicolau Cavalcante Dantas Norma Siqueira de Melo Oliveira Eliene Severiano Soares.	Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.	Dr. Wilmar Carlos de Paiva Leite Filho Em substituição da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Drª. Tiffany Mourão Cavalari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

Processo: 00085/2018 - PMA
Processo de Dispensa: 13/2018 - PMA

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensável a licitação com fundamento na Lei nº 8.666/93, assim como, parecer jurídico favorável, venho abrir o presente processo administrativo para o objeto a seguir especificado conforme os dados adiante, tudo de conformidade com os documentos que instruem este Processo: 00085/2018 - PMA

Fornecedor: LUCENILDO ROBERTO DOS SANTOS

Valor: R\$ 7.951,00

Objeto da Dispensa: AQUISIÇÃO DE PECAS PARA O CONSERTO DAS MAQUINAS ABAIXO CITADAS. AS MAQUINAS NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RUAL E MEIO AMBIENTE: MAQUINA NIVELADORA NEW HOLLAND E RETROESCAVADEIRA CAT.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Atender de forma satisfatória e eficiente a necessidade acima exposta, considerando a realidade administrativa e social da ação.

Face ao disposto na Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Carnaubais/RN, quarta-feira, 28 de fevereiro de 2018

Secretário(a) Municipal de PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria do Sr(a). Secretário(a) Municipal de PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Carnaubais/RN, quarta-feira, 28 de fevereiro de 2018

Thiago Meira Mangueira
Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA: 13/2018

A Comissão de Licitação do Município de Carnaubais/RN, através do(a) PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN, consoante autorização do(a) Sr(a). Thiago Meira Mangueira, Prefeito, vem abrir o presente processo administrativo para AQUISIÇÃO DE PECAS PARA O CONSERTO DAS MAQUINAS ABAIXO CITADAS. AS MAQUINAS NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RUAL E MEIO AMBIENTE: MAQUINA NIVELADORA NEW HOLLAND E RETROESCAVADEIRA CAT.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de Carnaubais, atendendo à demanda do(a) PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tomando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha das(s) propostas(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa, levando em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Razão Social	Valor
LUCENILDO ROBERTO DOS SANTOS	R\$ 7.951,00
Total Geral R\$ 7.951,00	

Carnaubais-RN, quarta-feira, 28 de fevereiro de 2018.

Janaina Bezerra
Procuradora/Presidente da C P L

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO nº 002/2018

Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, através de sua pregoeira, torna público que realizou sessão pública de licitação modalidade pregão presencial para registro de preço, Menor preço por ITEM, no dia 18 de janeiro de 2018 às 08h30min, com o objeto de Contratação de empresa para fornecer material de construção e equipamentos, que se destinam as secretarias de Obras do Município. Restou a licitação CANCELADA, por se observar que o termo de referência do edital estava desconforme com o requerido pelas secretarias.

Carnaubais/RN, 02 março de 2018.
Janaina Bezerra, Pregoeira.

SEGUNDA CHAMADA DO PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2018

Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, através de sua pregoeira, torna público que realizara sessão pública de licitação para 2ª CHAMADA na modalidade pregão presencial para registro de preço, tipo menor preço item, no dia 15 de março de 2018 às 08h30min horas, Contratação de empresa para fornecimento de material de construção e equipamentos, que se destinam à secretarias de Obras do Município. O procedimento será regido pela lei 8666/93 e lei 10.520/02, bem como os decretos leis que regem as licitações. O edital poderá ser adquirido na sede do Município, na Praça Santa Luzia, S/N, Centro, Carnaubais/RN, das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta.

Carnaubais/RN, 02 de março de 2017.
Janaina Bezerra, Pregoeira.